



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA/RN

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2013

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ELETRÔNICA QUE FAZEM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN E A EMPRESA AUDAZ SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA-ME.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE - CREA/RN**, com sede na Av. Senador Salgado Filho, 1840 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59056-000, inscrito no CNPJ sob o número 08.025.934/0001-90, neste ato representado pelo seu Presidente, o Engenheiro Eletricista **MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO**, portador da Cédula de Identidade nº 163332/SSP/RN e do CPF nº 106.249.104-15, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **AUDAZ SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA-ME**, com sede à Rua Dr. Horácio, 495 - Sala 109 - Lagoa Nova - Natal/RN - CEP 59054-640, inscrita no CNPJ sob o número 06.070.309/0001-34, aqui denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **WALTER PETRÔNIO SILVEIRA LEIROS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.238.094/SSP/RN e inscrito no CPF nº 007.467.214-20, tendo em vista o que consta no Processo nº 4254699/2013 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão nº 03/2013, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, conforme Cláusula Nona do Contrato nº 016/2013 e fundamentado no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal do presente contrato será de **R\$ 2.149,99** (dois mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), ficando o valor global em **R\$ 25.799,88** (vinte e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato nº 016/2013, previsto na Cláusula Nona do contrato original fica prorrogado pelo período de 19/07/2016 a 19/07/2017.

Av. Senador Salgado Filho, nº1840
Lagoa Nova – Natal/RN
59056-000



Fone: (84)4006-7200 – Fax:(84)4006-7201
Home page: www.crea-rn.org.br
E-mail: crea-rn@crea-rn.org.br



Handwritten signature and notes:
my subject
JOTAR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA/RN

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão custeadas com recursos oriundos do saldo orçamentário da conta 6.2.2.1.1.01.04.09.009 – Serviços de Segurança Predial e Preventiva, conforme Nota de Empenho nº 417, de 18/07/2016.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO


Caberá ao CREA-RN, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições contratuais, não alteradas expressamente através deste TERMO ADITIVO, ficam ratificadas e integralmente mantidas.

E, por assim estarem plenamente de acordo, as partes firmam o presente TERMO DE ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado na presença de 02 (duas) testemunhas.

Natal/RN, 19 de julho de 2016.


MODESTO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
Presidente do CREA-RN


WALTER PETRÔNIO SILVEIRA LEIROS
CPF nº 007.467.214-20

TESTEMUNHAS:



1) LUCIANA MENDES RIBEIRO

CPF: 007.534.054-23

2) JOSÉ RICARDO DE LIMA

CPF: 052.157.314-06



Av. Senador Salgado Filho, nº1840
Lagoa Nova – Natal/RN
59056-000



Fone: (84)4006-7200 – Fax:(84)4006-7201
Home page: www.crea-rn.org.br
E-mail: crea-rn@crea-rn.org.br